



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 21, v. 3  
maio-jun.2025  
p. 115-140

# A vida pública da privada: ambivalências feministas nos banheiros públicos

*(The toilet's public life: feminist ambivalences in public restrooms)*

*(La vida pública del inodoro: ambivalencias feministas en los baños públicos)*

Mariana Galacini Bonadio<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este ensaio oferece uma crítica da cis-heteronormatividade a partir das histórias sexopolíticas do design arquitetônico dos banheiros públicos, com o objetivo de explorar as contradições da corporeidade na produção espacial generificada. Considerando a significativa expressão transfóbica nas contendas legislativas contemporâneas sobre a autodeterminação de gênero no uso de banheiros, o texto apresenta um argumento duplo: a relevância e, simultaneamente, a necessidade de problematizar o modelo feminista hegemônico da separação da vida social em esferas pública (masculinizada) e privada (feminilizada) nas análises de gênero, espaço e poder. O ensaio conclui com a defesa da especulação *queer* na prática do design arquitetônico para uma reflexão sobre a justiça espacial desde uma perspectiva de gênero engajada com as ambivalências das enunci/ações feministas.

**PALAVRAS-CHAVE:** gênero; ideologia da separação das esferas; sexopolítica; banheiro público; design arquitetônico.

**Abstract:** This essay offers a critique of cis-heteronormativity through the sexopolitical histories of the architectural design of public restrooms, aiming to explore the contradictions of corporeality in gendered spatial production. Considering the significant transfobic expression in contemporary legislative controversies over gender self-determination in the use of public facilities, the text presents a dual argument: the relevance and, simultaneously, the need to problematize the hegemonic feminist model of the public (masculinized) versus private (feminized) spheres in the analysis of gender, space, and power. The essay concludes with a defense of queer speculation in architectural design practice, proposing a reflection on spatial justice from a gender perspective that engages with the ambivalences of feminist enuncia(c)tions.

**Keywords:** gender; ideology of the separate spheres; sexpolitics; public restrooms; architectural design.

**Resumen:** Este ensayo ofrece una crítica a la cis-heteronormatividad a través de las historias sexopolíticas del diseño arquitectónico de los baños públicos, con el objetivo de explorar las contradicciones de la corporeidad en la producción espacial generificada. Considerando la significativa expresión transfóbica en las controversias legislativas contemporáneas sobre la autodeterminación de género en el uso de baños, el texto presenta un argumento doble: la relevancia y, al mismo tiempo, la necesidad de problematizar el modelo feminista hegemónico de la separación de esferas pública (masculinizada) y privada (feminilizada) en los análisis de género, espacio y poder. El ensayo concluye con una defensa de la especulación *queer* en la práctica del diseño arquitectónico, proponiendo una reflexión sobre la justicia espacial desde una perspectiva de género que se compromete con las ambivalencias de las enunci/aciones feministas.

**Palabras clave:** género; ideología de la separación de esferas; sexpolítica; baños públicos; diseño arquitectónico.

<sup>1</sup> Doutora em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ). E-mail: mari.bonadio@gmail.com



O superego higiênico de hoje está preocupado com a pureza de gênero e com a erradicação de tudo o que é considerado anômalo, confuso, ininteligível ou fora de lugar nas culturas brancas heteronormativas e cissexistas... Os fluidos corporais (culturalmente codificados como abjetos) perturbam as identidades de gênero e as fantasias de coerência do sujeito. A integridade do sujeito é frequentemente sentida como comprometida no banheiro, pois é um lugar onde os orifícios se abrem e os fluidos são expelidos (perdidos)... Se o gênero é uma defesa contra a perda e também uma forma de se desestabilizar... então os espaços em que sentimos nossos gêneros como precários ou inseguros também serão locais onde alguns serão levados ao pânico (Cavanagh, 2010, p.42, tradução livre).

## 1 Introdução

A partir de um olhar crítico à cis-heteronormatividade, este ensaio encontra no design político-arquitetônico dos banheiros públicos um objeto analítico propício para explorar as contradições e tensões contemporâneas nas relações de gênero. A concepção da arquitetura como uma tecnologia fundamental da sexopolítica, argumentada por Paul Preciado (2017; 2018), entende o espaço como uma dimensão ativa a partir da qual se produzem e se exercem as normas e policiamentos sobre os corpos, as identidades e as relações de gênero e sexualidade. Essa perspectiva oferece uma ferramenta crítica importante para a análise proposta neste ensaio. Destaca-se, assim, a mútua constituição entre os modos de materialização da sociabilidade e a historicidade dos discursos ontológicos e epistêmicos que informam nossas compreensões sobre vidas e corpos, sobre o espaço e a política.

Entendido como um artefato social, o espaço arquitetônico vai além de uma materialidade passiva da técnica; ele constitui um componente essencial de nossa inter-relacionalidade constitutiva, profundamente articulado às diversas práticas pelas quais a sociabilidade é negociada espacialmente, em alinhamento com as expectativas sociais sobre a própria corporeidade (Massey, 2009; Grosz, 1995; Preciado, 2017). Se não nos aprofundarmos na compreensão da complexidade de nossas vidas corporificadas por normas e práticas materializadas com a espacialidade, podemos realmente especular sobre caminhos para a justiça e a equidade nos futuros urbanos?

O banheiro, enquanto cômodo arquitetônico, pode parecer algo trivial – apenas uma peça de louça conectada a um sistema de saneamento. Apesar de indispensável, na educação arquitetônica, sua análise frequentemente se limita às especificações técnicas da NBR 9050<sup>2</sup>. Contudo, essa desconsideração do design de banheiros expõe a relutância da Arquitetura e Urbanismo em abordar seriamente as complexas economias sexuais, psicológicas e morais associadas à corporeidade no

---

<sup>2</sup> A NBR 9050 é uma norma técnica, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelece critérios para a acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, visando garantir o acesso e a mobilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Ela aborda desde dimensões mínimas de portas e corredores até a instalação de sinalização acessível, com o objetivo de promover a inclusão social e a autonomia em ambientes construídos.



espaço (Colomina; Wigley, 2018). Estudos feministas do espaço, como os de Doreen Massey (1994), Gillian Rose (1993), Dolores Hayden (2000), Zaida Muxí (2018), assim como as contribuições teórico-práticas do urbanismo feminista do Col·lectiu Punt 6 (2019), revelam que a exclusão da corporeidade do pensamento do espaço reflete a relutância sexista em reconhecer como os espaços são projetados, organizados, percebidos e utilizados a partir de marcadores de gênero. Esses estudos destacam como a materialidade espacial influencia e reforça normas e pressuposições de gênero, sublinhando a urgência de repensar criticamente as relações entre corpo, espaço e poder.

A conceitualização do gênero como uma relação situada no espaço e no tempo fomentou um dos modelos analíticos feministas mais amplamente adotados para compreender a dimensão espacial das relações de gênero: a divisão socio-histórica entre a esfera pública/produzida, associada à masculinidade e privilegiada, e a esfera privada/reprodutiva, ligada à feminilidade e subordinada. Este ensaio argumenta que, embora a crítica à “ideologia das esferas separadas” – como formulada, sobretudo, por Carole Pateman (1993), ao analisar a separação entre público e privado como uma construção ideológica central à manutenção das desigualdades de gênero no contrato social – tenha representado um avanço para a incorporação do gênero na teoria e prática arquitetônicas, esse modelo exige problematizações. Argumentações antigas, como as de Louise Tilly (1994), sugerem que é necessário questionar as limitações dessa abordagem e suas implicações na compreensão das relações de gênero e espaço.

Ao longo deste ensaio, convido ao exame de como os valores cis-heteronormativos e da branquitude das relações de gênero podem se acomodar no modelo analítico da separação das esferas. Para tal, engajo-me com teorias *queer* e perspectivas transfeministas, pouco exploradas no que se refere à interação entre gênero, corpo e ambiente construído. Eis que o banheiro, quíça o espaço mais negligenciado na educação e prática da arquitetura, mas também o cômodo com a maior carga psicossocial em qualquer edifício, conforme argumentam Beatriz Colomina e Mark Wigley (2018), tem histórias para contar sobre as ambivalências políticas e epistêmicas dos feminismos. A espacialização sexista da separação das esferas pode ser bem mais co(-)mplicada para os feminismos uma vez reescrita do ponto de vista da vida pública da privada. Isto é, do ponto de vista dos banheiros públicos, um dos principais redutos espaciais onde a dicotomia de gênero ainda é reforçada.

Do ponto de vista político do gênero, por um lado, a reivindicação por sanitários públicos femininos exclusivos foi e ainda é uma pauta feminista importante (Gershenson, 2010; Penner, 2013). Essa reivindicação é particularmente relevante em contextos nos quais a falta de instalações sanitárias adequadas, que garantam a dignidade menstrual e gestacional, impacta o acesso à



educação e ao trabalho de meninas e mulheres<sup>3</sup>. Por outro lado, essa mesma reivindicação se encontra imersa atualmente em contendas políticas e legislativas, com significativa expressão transfóbica nas chamadas leis de banheiro, que visam regular o acesso a banheiros públicos com base no ‘sexo’ das pessoas usuárias (isto é, na genitália).

Ainda, as leis de banheiro estão alinhadas à proeminência da rejeição do conceito de gênero nos discursos conservadores, que tratam esse conceito como um significante da suposta erosão da família e da ordem social, conforme argumenta Judith Butler (2024). Ao mesmo tempo, essas leis demonstram como a *transvestigeneridade* — categoria política cunhada por Indianarae Siqueira e Erika Hilton (Correia; Hilton, 2022) — tornou-se uma figura central contra a qual a rejeição ao conceito de gênero se organiza. Dada a importância da concepção feminista desse conceito como uma categoria epistêmica instável e contextual, articulada para expor e contestar o essencialismo biológico utilizado para justificar as desigualdades de gênero (Harding, 1993; Scott, 1995), as leis de banheiro poderiam parecer uma batalha quixotesca antifeminista.

Não fosse uma batalha, contudo, alimentada pela força política, social e econômica das feministas radicais transexcludentes, tornando questionável a suposição de que as leis de banheiro sejam mera manifestação reacionária antifeminista. Para as vertentes autodenominadas de feminismos críticos ao gênero<sup>4</sup> — pois gênero seria, alegadamente, uma ferramenta conceitual para inibir o enfrentamento das formas de opressão exclusivas das Mulheres<sup>5</sup> enquanto grupo biologicamente determinado —, os direitos à autodeterminação de gênero são um risco para as políticas de proteção destinadas às Mulheres e um retrocesso nos direitos arduamente conquistados por elas. As leis de banheiro são, assim, retoricamente justificadas pela preocupação com a segurança e privacidade das Mulheres (cisgênero) nesse espaço (Jones; Slater, 2020; Benevides; York, 2023; Antra, 2023).

Nos círculos acadêmicos progressistas, persiste o esforço de afirmar que os feminismos críticos ao gênero não são verdadeiramente feministas, por negarem a produção socio-histórica do gênero e instrumentalizarem a agenda dos direitos das mulheres como concorrente aos direitos LGBTQIAPN+ (Bassi; Lafleur, 2023). Entretanto, abordar os debates sobre banheiros públicos

3 Exemplar na campanha *Right To Pee - Direito a Fazer Xixi* –, conduzida em Mumbai desde 2015 pela organização CORO. Disponível em: <http://coroindia.org/>.

4 As feministas críticas ao gênero se autodenominam dessa forma porque consideram pejorativo serem chamadas de TERF (*Trans-Exclusionary Radical Feminist*), uma abreviação do inglês para Feminismo Radical Trans-excludente, ou RadFem, devido às posturas transfóbicas que defendem.

5 Nesse texto, a grafia de Mulher com inicial maiúscula, assim como o termo Feminismo, tem como propósito grafar, de forma crítica, as abordagens que tratam esses conceitos como categorias universais e homogêneas, seja no que diz respeito à identidade de gênero, seja ao feminismo como um conjunto monolítico de ideias. O objetivo é destacar a multiplicidade interna desses termos, enfatizando a necessidade de reconhecer as diversas vozes, histórias e lutas que os compõem, inclusive enquanto nomeações circunscritas pelas dinâmicas de poder e opressão envolvidas.



como um espaço de conflito entre diferentes enunci/ações feministas nos constrange a reconhecer que a reivindicação por justiça de gênero frequentemente privilegia as mulheres cisgênero e as experiências específicas do feminismo branco, uma vez que estruturam a cisgeneridade como o foco e o sujeito histórico presumido do Feminismo (Somerville, 2000; Benevides; York, 2023). Devido a uma longa história de antagonismo em relação à *transvestigeneridade*, insistir que o Feminismo é um bem político incontestável e incapaz de acomodar posturas opressivas implica ignorar como “foi tão bem-sucedido à custa do racismo, da exploração financeira, da mão de obra e do imperialismo, para citar apenas alguns de seus danos – e, evidentemente, da transfobia e da transmisoginia” (Bassi; Lafleur, 2023, p. 17, tradução nossa).

Do ponto de vista epistêmico sobre as relações de gênero, as contendas em torno das leis de banheiro exigem que abordemos as ambivalências que tornam importantes fundamentos do poder-saber feministas suscetíveis a compactuar com a agenda antitrans, validando os apelos e ansiedades transfóbicas de feministas críticas ao gênero. O movimento que proponho na terceira seção deste ensaio é reexaminar a história sexopolítica dos sanitários femininos exclusivos como uma reivindicação fundamental e, ao mesmo tempo, contraditória dos movimentos feministas, por meio de duas retóricas entrelaçadas no passado e no presente da ideologia da separação das esferas: a da vulnerabilidade feminina, que se baseia em uma discursividade específica de potencial dano de violação que liga violência e segurança, e a da diferença sexual, sem a qual nenhum discurso binário e opositivo de gênero é realmente possível.

Sob perspectivas tanto políticas quanto epistêmicas, as histórias sexopolíticas dos banheiros públicos revelam como esse cômodo arquitetônico, aparentemente despretensioso, é palco para complexas interações sociais, demonstrando a conexão íntima entre o design arquitetônico e a produção e regulação da corporeidade (Cavanagh, 2010). Se os imaginários sexistas persistem nos banheiros públicos e as contendas sobre a autodeterminação de gênero os revelam como locais de disputa sexopolítica, então a prática projetual arquitetônica dessa espacialidade se mostra um terreno fértil para explorar a complexidade das relações entre gênero e espaço e para desafiar as lógicas cis-heteronormativas da produção socioespacial.

Mais do que simplesmente excluir da educação arquitetônica as múltiplas formas de ser e estar no mundo, a ausência de um engajamento com a corporeidade na prática projetual resulta na exclusão de corpos diversos dos espaços que habitamos e através dos quais des/fazemos nossas vidas corporificadas. Nessa direção, a última seção deste ensaio destaca a importância da especulação *queer* e do transfeminismo para o campo da Arquitetura e Urbanismo. Essas perspectivas podem fornecer uma lente mais aguçada sobre o papel crítico da espacialidade na imaginação de futuros



mais vivíveis de justiça espacial, sob uma perspectiva de gênero expandida.

## 2 Histórias sexopolíticas dos banheiros públicos

As questões que um banheiro evoca são desafios substanciais para especular sobre a justiça e a equidade dos futuros urbanos. Desde os problemas macroestruturais e de saúde pública, decorrentes da falta de saneamento adequado que afeta territórios marginalizados, a inviabilização política de instalações sanitárias públicas e gratuitas, que impacta desproporcionalmente a população em situação de rua e as mulheres da classe trabalhadora, até a justiça do design na escala dos elementos de projeto para tornar o banheiro um espaço confortável para as múltiplas experiências da corporeidade, irredutíveis a um manual de acessibilidade (Costanza-Chock, 2020).

Essas questões destacam a importância de reconhecer o acesso sanitário como um direito fundamental para a igualdade sustentado pela noção de dignidade humana. Esse reconhecimento é crucial para investigar a interseção entre gênero e a produção do espaço, considerando os impactos nos direitos civis da *transvestigeneridade* em face da atual ofensiva antitrans na vida pública. Embora as leis de banheiro sejam apenas uma das muitas propostas legislativas contra pessoas trans, observadas amplamente em países que se autodeclaram bastiões das democracias, como Estados Unidos, França, Reino Unido e Alemanha (Squirrell; Davey, 2023), a lei de banheiros de 2016 do estado estadunidense da Carolina do Norte representa um ponto de inflexão na ‘moda’ legislativa transexcludente<sup>6</sup>. Essa lei procurou condicionar o uso de banheiros e vestiários públicos ao ‘sexo biológico’ (ou seja, genitália) registrado na certidão de nascimento de uma pessoa, evidenciando a persistente exclusão e discriminação contra a transvestigeneridade na vida social.

O Brasil não é uma exceção, pois a violência transfóbica permanece endêmica e indissociável da agenda política antitrans, como evidenciam os duzentos e trinta e nove projetos de lei apresentados apenas em 2023, além das setenta e sete leis estaduais e municipais em vigor que restringem os direitos fundamentais de pessoas trans e travestis (Antra, 2023; Benevides, 2024; Avelar, 2024). Um terço dessas legislações impõe restrições à autodeterminação e à expressão de gênero no uso de banheiros públicos. Algo que poderíamos supor ser sintomático da paralisação de quase nove anos no julgamento do Tema 778 no Supremo Tribunal Federal (STF), o qual buscava decidir sobre a natureza constitucional do tratamento social, de acordo com o gênero com o qual

---

<sup>6</sup> Oficialmente conhecida como *House Bill 2*, ou HB2, e parcialmente revogada em 2017 sob pressão econômica e política de ativistas e organizações LGBTQIA+, esta lei foi uma reação à ordenança municipal aprovada em Charlotte, que permitia o uso de instalações públicas de acordo com a autodeterminação de gênero. Os legisladores estaduais alegaram que a ordenança comprometeria a segurança e a privacidade de mulheres e crianças e promulgaram a HB2 para impedir que cidades da Carolina do Norte criassem leis de antidiscriminação mais inclusivas do que a (conservadora) legislação estadual (Kogan, 2017).



uma pessoa se identifica e se apresenta publicamente, baseado na decisão de repercussão geral do caso de uma mulher trans impedida de usar o banheiro feminino em um shopping de Florianópolis<sup>7</sup>.

Em contrapartida, no Brasil e em outros países, as leis de banheiro impulsionaram reivindicações por instalações sanitárias neutras em gênero, ao serem compreendidas como uma ameaça aos direitos e à dignidade humana da comunidade LGBTQIAPN+ e. A resposta a essas reivindicações foi uma política agressiva, exemplificada no caso emblemático do Reino Unido. Em agosto de 2023, o país introduziu regulamentos restritivos para a construção de banheiros neutros em edifícios públicos e coletivos, tornando os sanitários segregados por ‘sexo’ o padrão legal, assim como passou a exigir uma sinalização específica para evitar o que a normativa define como confusão pública de gênero.

Anunciados pela ministra para as Mulheres e Igualdades, Kemi Badenoch, os novos regulamentos foram justificados como uma medida para proteger mulheres e meninas, apresentando os banheiros públicos femininos como um direito fundamental conquistado por e para elas que, segundo a ministra, estaria ameaçado pela introdução de banheiros neutros (Ravenscroft, 2023). Esse discurso reflete claramente a influência das narrativas feministas transexcludentes, evidenciando o design político-arquitetônico dos banheiros públicos como um objeto analítico importante para as questões de gênero contemporâneas. O anúncio de Kemi Badenoch também revela a ambivalência presente nas enunci/ações feministas que podem perpetuar exclusões e opressões.

Essa ambivalência pode ser situada desde a influência histórica dos ideais abstratos de igualdade no pensamento arquitetônico e urbanístico ao longo do século XX. Na arquitetura e no urbanismo, esse viés foi disseminado por meio de pretensões técnicas, objetivas e neutras na prática projetual, centradas em corpos generalizáveis e de suposta universalidade, como ilustrado pela fantasia do Modulor de Le Corbusier<sup>8</sup>. Em primeiro lugar, a crítica feminista evidenciou como essa forma de abstração do ideal de igualdade revela o viés masculinista e sexista na produção do espaço, e como resultam na produção e regulação das sociabilidades, especialmente na subjugação

7 Autuado em 2014, o Tribunal decidiu, após os votos favoráveis ao recurso do ministro-relator Luís Roberto Barroso e do ministro Edson Fachin, que o caso em questão tinha repercussão geral, reconhecendo sua importância constitucional. No entanto, o ministro Luiz Fux pediu vista dos autos no final de 2015, suspendendo o julgamento até 2024. Contrário aos argumentos iniciais, em junho de 2024, o Tribunal cancelou o reconhecimento da repercussão geral para fins de controle de constitucionalidade e direitos à personalidade e à dignidade humana, relacionados ao Tema 778. Essa decisão seguiu o voto do ministro Luiz Fux, com os ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Cármen Lúcia vencidos (STF, 2024). Independentemente da validade jurídica dos argumentos apresentados, não se pode deixar de questionar se o tratamento da *transvestigeneridade* foi considerado pelo Tribunal como uma questão de menor relevância para ser tratada como de natureza constitucional.

8 Le Corbusier, um dos arquitetos mais influentes do modernismo, desenvolveu o Modulor como um sistema de proporções destinado a orientar o dimensionamento de elementos arquitetônicos interiores e exteriores de maneira generalizável, uma referência amplamente adotada no design arquitetônico do século XX. Publicado em Modulor (1948) e Modulor II (1957), o sistema empregava duas escalas padrão imaginárias: a série azul, baseada em um indivíduo com 1,75 m de altura (média francesa para Homens), e a série vermelha, baseada em um indivíduo com 1,83 m (média inglesa).



feminina.

Um dos modelos analíticos feministas mais amplamente adotados para a elaboração dessa crítica é a divisão entre as esferas pública e privada da vida social: um sistema ideológico, semiótico e material que estabelece a primazia da esfera pública e produtiva, associada ao masculino, enquanto subordina a esfera privada e reprodutiva da vida, associada ao feminino (Rendell, 2012; Penner, 2010). A espacialidade dessa separação é apresentada como característica da organização político-econômica e cultural da *res publica* moderna, baseada no contrato social que, conforme argumenta Carole Pateman (1993), é, na verdade, um contrato sexual. Nesse contexto, os significantes da cidadania que articularam as distintas dimensões da vida pública moderna não se aplicaram às mulheres, pois estavam atrelados à divisão sexual do trabalho capitalista e ao ideal burguês da família nuclear, composta pelo homem trabalhador/provedor e pela mulher dona de casa responsável pelas atividades não remuneradas da reprodução (Federici, 2021).

A dualidade rua *versus* casa é sugestiva da espacialidade sexista da ideologia da separação das esferas, na qual os homens são vistos como sujeitos do espaço público enquanto as mulheres pertencem à casa, quase-objetos do espaço privado. Críticas feministas do urbanismo destacam que o ideal da família nuclear moldou o planejamento urbano masculinista, evidenciado pela aplicação de princípios modernistas de racionalidade e eficiência funcional no zoneamento das cidades<sup>9</sup>. Como resultado, a estruturação de bairros monofuncionais exacerbaram a segregação socioeconômica e reforçaram uma visão da vida doméstica como desagregada das infraestruturas sociais, isolando as mulheres em zonas residenciais afastadas dos espaços priorizados para a vida pública (Hayden, 2000; Muxí, 2018).

Entre o público e o privado, a ideologia da separação das esferas refletiu o contrato sexual até mesmo na organização do espaço doméstico. As transformações na arquitetura residencial de meados do século XIX evidenciam os ideais masculinistas da subordinação feminina ao lar ideal para a família também no projeto habitacional. A hierarquização dos ambientes em termos de dimensionamento, conforto ambiental e relação com o exterior, priorizando aqueles considerados mais públicos em detrimento dos espaços associados ao trabalho reprodutivo, como a cozinha, revela o valor histórico socialmente atribuído aos diferentes aspectos da vida, mesmo dentro da esfera privada (Francis, 1984). Ao revelar a rejeição social das mulheres até mesmo em seu

<sup>9</sup> Le Corbusier também foi um dos principais influenciadores do zoneamento modernista, visualizando a cidade como uma máquina que precisava ser organizada racionalmente para funcionar de maneira eficiente. Nessa abordagem, promovia-se a criação de zonas distintas para funções residenciais, comerciais, industriais e recreativas, priorizando o transporte automotivo e deslocamentos lineares entre essas zonas. O planejamento de Brasília é um exemplo icônico dos princípios modernistas do urbanismo, com zonas claramente definidas e separadas para diferentes usos, além de uma ênfase na mobilidade automotiva.



suposto domínio, demonstra-se a incorporação do sexismo nas próprias esferas.

A separação poderia ocorrer integralmente também na esfera pública, por exemplo, com a destinação de salões segregados para mulheres e homens nos edifícios públicos e de uso coletivo, embora o dimensionamento desproporcional explicitasse que a presença pública feminina deveria ser, no máximo, temporária e circunstancial. Curiosamente, à medida que o banheiro passou a integrar a concepção global dos projetos arquitetônicos enquanto um cômodo interno, a divisão sexuada dos banheiros públicos não foi incorporada de imediato, mesmo sendo uma prática sexista bem estabelecida nos salões. Pelo contrário, é uma sexopolítica do espaço que precisou ser rigorosamente normatizada e regulamentada para se tornar quase inquestionável (Kogan, 2010; 2017).

Enquanto os banheiros como cômodos internos eram uma inovação limitada pela tecnologia de um mundo onde áreas de dejeção ao ar livre eram individualmente utilizadas, sua implementação projetual só foi possível com o avanço da canalização e dos sistemas de saneamento ao longo do século XIX, e devido à autoridade do movimento sanitaria nas transformações urbanas da época. Segundo Terry Kogan (2010), ao seguir inicialmente a lógica do design individual e multiusuário, a diferenciação dos banheiros por 'sexo' não foi automático na prática arquitetônica, já que qualquer pessoa que os utilizassem teria sua privacidade garantida por uma porta fechada.

Não é surpreendente, portanto, que os arquitetos (predominantemente homens) não tenham, a princípio, considerado a necessidade de banheiros públicos exclusivamente femininos. No entanto, com os ideais de gênero da ideologia da separação das esferas integrados à esfera pública, a ausência de instalações femininas implicava que os espaços públicos de sociabilidade eram, por padrão, masculinos, sem necessidade de sinalização específica. Assim, a ideologia das esferas separadas permeia a história da arquitetura de banheiros públicos, e a falta de instalações exclusivamente femininas se revelava como parte da restrição sistemática dos direitos das mulheres à cidade.

A politização do termo coleira urinária descrevia esse modo específico de controle imposto às mulheres no acesso ao espaço público. Nesse cenário, a luta pelo acesso aos banheiros públicos femininos assumiu importância para as enunci/ações feministas ocidentais do final do século XIX e início do XX, articulando-se a demandas mais amplas por acesso ao mercado de trabalho, educação e direitos políticos (Gershenson, 2010). No entanto, como argumentam Charlotte Jones e Jen Slater (2020), Sheila Cavanagh (2010) e Barbara Penner (2013), os relatos feministas hegemônicos raramente reconhecem que os banheiros femininos exclusivos, conquistados na luta política, não atendiam todas as mulheres.



Na verdade, os banheiros públicos foram segregados não apenas por gênero mas também por classe e raça<sup>10</sup>. Eles foram projetados para atender às noções de feminilidade branca e cis-heteronormativa, articuladas sobretudo durante o período da moral vitoriana do século XIX, que redefiniu os hábitos e costumes das famílias burguesas brancas<sup>11</sup> (Cavanagh, 2010; Penner, 2013). Os banheiros modernos devem sua existência tanto ao avanço tecnológico do urbanismo sanitaria quanto às mudanças significativas na moralidade social, ambos moldados pela medicina higienista. A espacialidade dos banheiros é uma tecnologia impulsionada pela obsessão crescente com a modéstia e o pudor em relação ao corpo, bem como por uma ampla aversão a fluídos corporais como fezes, suor, saliva, catarro, pus, vômito, sangue menstrual, sucos vaginais e sêmen. Uma tecnologia “projetada para eliminar todas as evidências visuais, acústicas e olfativas tanto do interior do corpo quanto do vasto interior desse urbanismo abjeto” (Colomina; Wigley, 2018, s.p., tradução nossa).

No que diz respeito ao que Sheila Cavanagh (2010) articula como política cultural da excreção, embora o pudor e o recato tenham contribuído para o tabu moderno em torno da higiene, especialmente no que tange à higiene feminina — em que as mulheres sofrem pressão particular para ocultar os usos que fazem da privada —, eles surgem como marcadores de uma performatividade sócio-histórica específica da feminilidade. Mais especificamente, a modéstia se consolidou como um dos principais performativos da Mulher Virtuosa, ou seja, a mãe, esposa, dona de casa burguesa e branca, retratada como moralmente superior e, ao mesmo tempo, vulnerável, devendo ser protegida dos perigos da rua pelo lar. Reificados como parte do poder-saber sobre o feminino, os significantes de pudor e recato passaram a funcionar como marcadores de exclusão para mulheres negras, indígenas, não-brancas/ocidentais, trabalhadoras fabris, camponesas e prostitutas, desassociando-as de maneiras distintas da feminilidade pressuposta.

O ideal performativo da Mulher Virtuosa, associada à vida reprodutiva e aos valores da família tradicional, distava da experiência cotidiana de muitas mulheres, também evidente nas histórias de regulamentação formal dos banheiros femininos. Embora a prática de banheiros segregados por ‘sexo’ em edifícios públicos e coletivos já se tornasse comum na segunda metade do século XIX, foi formalizada como norma de construção civil inicialmente para os sanitários

10 O código de obras de regulação construtiva estadunidense, o *Southern Standard Building Code* de 1945, exigia instalações separadas para pessoas negras e brancas no inciso das normas técnicas de Instalações Sanitárias (Kogan, 2010). Até a década de 1960 nos estados do sul dos Estados Unidos e a década de 1990 na África do Sul, os banheiros públicos mantiveram-se separados por linhas raciais (Gershenson, 2010).

11 A moral vitoriana refere-se aos valores sociais da época do reinado da Rainha Vitória do Reino Unido (1837-1901). Na historiografia, o termo é usado para descrever a disseminação da moralidade caracterizada pela restrição sexual, baixa tolerância ao crime e um rigoroso código de conduta pública, refletindo a influência global do Império Britânico na época.



em fábricas, sendo adotada como uma extensão da legislação trabalhista voltada para mulheres e crianças. Terry Kogan (2010) argumenta que a formalização de uma prática projetual tácita como prerrogativa legal ocorreu como uma forma de reconciliar o ideal da Mulher Virtuosa com o design arquitetônico. A normatização dos banheiros femininos exclusivos foi, assim, concebida como um ‘refúgio protetor’ para as mulheres na esfera pública, fundamentada na suposta modéstia e fragilidade intrínsecas ao ‘sexo feminino’.

A vida pública da privada nas fábricas demonstra, primeiramente, que as mulheres da classe trabalhadora não estavam confinadas ao lar, embora sujeitas aos significantes de pudor e recato associados à Mulher Virtuosa, problematizado pelas feministas socialistas desde o final do século XIX, que denunciaram o classismo presente nas perspectivas dos feminismos liberais. Mas são sobretudo os feminismos negros que apontam para a dimensão racial da ideologia da separação das esferas, problematizando como até mesmo a crítica ao classismo pode silenciar as opressões raciais constitutivas das relações de gênero (Harris, 1990; Collins, 2000).

No contexto geopolítico da colonização, as mulheres negras, especialmente aquelas submetidas à escravização, foram não apenas privadas da possibilidade de constituir uma família, mas também integralmente dissociadas dos significantes associados à Mulher Virtuosa (Spillers, 1987; Haraway, 2004). A corporificação da racialidade, nesse sentido, transcende a dicotomia público (associado ao masculino) e privado (associado ao feminino), uma vez que os benefícios estruturais do racismo se estenderam – e continuam a se estender – às mulheres brancas. Um exemplo evidente é o trabalho doméstico mal remunerado desempenhado por mulheres negras em lares de famílias brancas desde o período pós-abolição (Gonzalez, 2020; Rara, 2019). Esse contexto ressalta que, no fundamento epistêmico da separação das esferas, há uma generalização da opressão das mulheres em torno da família nuclear, por meio da qual elas são compreendidas exclusivamente como mães e esposas, “pois essa é a única forma como aparecem dentro dessa instituição” (Oyèwùmí, 2000, p. 1094-5, tradução nossa).

Essa perspectiva, no entanto, desconsidera a organização socioespacial eurocêntrica e racialmente determinada da própria separação das esferas. Para Oyèronké Oyèwùmí (2000), o problema não é que a crítica feminista à separação das esferas comece com a família, mas que nunca transcenda seus limites e não saia do imaginário da casa. Decerto, à medida que a ideologia das esferas separadas continuou a ser reforçada no imaginário social, a presença inevitável de muitas mulheres nos espaços públicos, especialmente devido à sua classe e raça, marcou-as como inadequadas às qualidades morais da Mulher Virtuosa, a única considerada digna de proteção. Essa ‘inadequação’ resultou, e ainda resulta, na culpabilização das mulheres por interpelações



machistas e abusos diversos vividos nos espaços públicos. No entanto, a ideologia sexista da separação das esferas mostra-se mais co(-i)mplicada do que uma abstração das desigualdades entre Mulheres e Homens, quando se considera a intersecção de classe e raça na produção das relações de gênero. Ainda é necessário aprofundar a crítica à estrutura cis-heteronormativa dessa ideologia, evidenciada também pela política cultural da excreção na tecnologia sexopolítica dos banheiros.

Com base na argumentação de Paul Preciado (2018), pode-se afirmar que o banheiro moderno é uma tecnologia fundamental para o processo de privatização do ânus. Ao se tornar o principal significante do repúdio à excreção, o ânus foi excluído do campo social e das pulsões psicosssexuais. A aversão aos fluidos corporais articula o processo de abjeção do ânus à diferenciação anatômica binária dos sexos e suas espacialidades na arquitetura dos banheiros: o ânus é expulso da vida social, mas o pênis e a vulva aparentemente dão identidade à bunda, seja a que senta ou que deixa de sentar nos objetos de louça sanitária destinados ao ‘sexo feminino’ e ao ‘sexo masculino’

O design de privadas de assento e mictórios como dispositivos que reforçam o binarismo de gênero pela diferenciação sexuada nas funções fisiológicas comuns a todos os corpos é um excelente exemplo argumentado por Paul Preciado (2017). Mulheres utilizam cabines privativas para urinar sentadas, enquanto Homens usam mictórios para urinar em pé, em um espaço aberto à visualização coletiva. Para o filósofo, os mictórios são mais do que simples instrumentos de higiene, funcionando como tecnologias de gênero que contribuem para a construção da masculinidade cis-heteronormativa no espaço público, ao separar rigidamente genitalidade e analidade, urina e fezes. Dessa forma, o mictório público masculino é uma representação semiótica da virilidade, com a postura ereta reforçando o domínio masculino sobre o espaço público, enquanto as cabines privativas no banheiro feminino reproduzem o ideal do pudor do espaço privado (Preciado, 2017).

Em outras palavras, mais do que simplesmente organizar nossos resíduos orgânicos, as políticas de higiene pública e a política cultural de excreção se configuraram pela regulamentação dos comportamentos de gênero no uso da privada (Cavanagh, 2010). A repulsa ao ânus e o essencialismo da diferença sexual foram ainda mais consolidados com a patologização e criminalização da homossexualidade e de qualquer forma de dissidência à cis-heteronormatividade, no final do século XIX e início do XX (Preciado, 2018). Importante notar que tal consolidação é igualmente intrínseca à performatividade da branquitude, enredando ainda mais os valores da supremacia branca na produção de gênero. Isso se evidencia na ‘coincidência’ histórica entre a patologização persecutória das corporeidades inconformes e o projeto de regulação procriativa demográfica, marcado pela racialização eugenista dos corpos do mesmo período (Cavanagh, 2010;



Somerville, 2000).

Para Siobhan Somerville (2000), a patologização das dissidências da cis-heteronormatividade está intimamente ligada ao discurso sobre a diferenciação sexual binária como indicador de evolução racial. De acordo com a ciência eugenista, o dimorfismo sexual de uma população era considerado mais pronunciado à medida que essa população progredia. Uma das ideias dominantes era que apenas os brancos haviam evoluído racialmente para exibir uma clara distinção física e comportamental entre os ‘sexos’, sendo o binário sexual uma das formas essenciais da ‘civilidade’ ocidental se definir superior às populações ‘selvagens’ do mundo. Nas representações médicas do século XIX, o corpo da mulher negra era frequentemente apresentado como o principal índice de involução racial, descrito como menos diferenciado sexualmente em comparação ao corpo da mulher branca. Não é por acaso que as lésbicas brancas eram fisicamente comparadas às mulheres negras ao serem patologizadas, enredando a dissidência da heteronormatividade à degeneração civilizacional, alicerçada em uma narrativa racista de civilização (Somerville, 2000).

As histórias da política cultural da excreção na vida pública da privada iluminam, assim, alguns caminhos para a problematização das narrativas universalizantes sobre a opressão de gênero, quando examinada sob a ótica da sexopolítica cis-heteronormativa baseada na diferença sexual e na racialização dos corpos. Essa problemática pode ainda ser evidenciada em duas retóricas que sustentam a ideologia da separação das esferas nas contendas contemporâneas sobre banheiros públicos femininos: a retórica da vulnerabilidade feminina, que entrelaça de forma discursiva violência e segurança, e a retórica da diferença sexual, sem a qual, os discursos binários de sexo e gênero seriam inviáveis.

### 3 Retóricas da vulnerabilidade e diferença sexual: preocupações feministas para quem?

As retóricas da vulnerabilidade feminina e da diferença sexual estão profundamente entrelaçadas com a espacialidade sexopolítica da ideologia da separação das esferas. Para começar, examinemos a cadeia discursiva que articula noções de vulnerabilidade, violência e segurança. Semelhante ao modo como a prática tácita da arquitetura foi transformada em norma construtiva para conciliar o ideal da Mulher Virtuosa com a realidade de que muitas mulheres já estavam inseridas na esfera pública e produtiva, Barbara Penner (2013) observa que, durante a primeira metade do século XX, a luta das mulheres por banheiros públicos femininos também enfatizou a ideia de modéstia feminina. O ativismo foi motivado pelo discurso de que as mulheres seriam inerentemente mais recatadas do que os homens e, portanto, mais vulneráveis e necessitadas de



maior privacidade e segurança nas instalações sanitárias.

Embora a visão sexista e historicamente específica sobre a modéstia feminina possa parecer ultrapassada, o policiamento e a regulamentação dos banheiros segregados por gênero ainda persistem no imaginário como o único espaço que oferece um refúgio seguro para as Mulheres na esfera pública dominada por Homens. Essa narrativa contribui para a perpetuação discursiva de que o espaço público é o principal cenário de violência contra as mulheres, apesar das estatísticas demonstrarem que a violência sexual e o feminicídio ocorrem majoritariamente na esfera privada e são cometidos por pessoas próximas às vítimas (Instituto Patrícia Galvão, 2024).

Outro aspecto relevante é a forma como a ideologia sexista da separação das esferas se reafirma através da percepção da vida cotidiana das mulheres sob o prisma da in/segurança, frequentemente destacada como a experiência urbana feminina mais significativa. Não se trata de minimizar as violências de gênero reais e concretas vividas no espaço público, mas sim de contextualizar a historicidade da relação entre vulnerabilidade e feminilidade na produção da inteligibilidade hegemônica da Mulher. Berenice Bento e Helena Vieira (2024) argumentam que o mito da fragilidade feminina – problematizado por Sueli Carneiro (2019) –, além de ser um dos articuladores da cis-heteronormatividade branca, molda a figura da ‘vítima absoluta’ como a protagonista mais persuasiva na luta contra as opressões enfrentadas pelas mulheres, inclusive através de enunci/ações feministas hegemônicas nos debates de gênero.

Nesse sentido, o potencial de violação como o argumento central nas abordagens do direito e das políticas de segurança sob a perspectiva de gênero perpetua o mito da fragilidade feminina, assim como o caráter paternalista das respostas jurídico-políticas à violência de gênero, que reforça e alimenta o sexismo da ideologia das esferas separadas. Fato é que, a linguagem da vulnerabilidade, usada como principal marcador da identidade feminina, pode estar a serviço dos interesses das relações estruturais de poder, como o racismo, LGBTQIA+fobia, xenofobia, capacitismo, entre outros (Jones; Slater, 2020; Puar, 2007; Butler, 2019b).

Afinal, as leis de banheiros transexcludentes se apresentam majoritariamente como uma resposta jurídico-política em defesa das Mulheres, justificadas pelo argumento do potencial dano de violação, retratando nada menos do que a *transvestigeneridade* como uma ameaça à segurança da ‘vítima absoluta’ no espaço público. Esse discurso alinha perfeitamente as feministas críticas ao gênero com os interesses conservadores antigênero: a retórica paternalista de uma vulnerabilidade intrínseca ao ‘sexo feminino’ e a pretensão da inocência política dessa postura. Pois, quem seria contra a proteção de mulheres e crianças?

Por um lado, o argumento transfóbico evidente dos movimentos trans-excludentes, ou



críticos de gênero, é posicionar explicitamente mulheres trans e travestis como ‘homens biológicos’ que invadem espaços exclusivamente femininos com a intenção de abusar, assediar ou estuprar ‘mulheres de verdade’. Por outro lado, a tentativa, transfóbica, de negar o caráter transfóbico do argumento anterior é o de retratar mulheres e meninas trans e travestis em sua ‘patologia’. Nessa versão, embora não sejam ‘homens autênticos’, essas mulheres são um cavalo de Troia abrindo espaço para que a autodeterminação de gênero seja usada por ‘predadores’ para se infiltrarem nos espaços femininos exclusivos (Jones; Slater, 2020; Antra, 2023).

Ambas as estratégias discursivas, que, de forma explícita ou implícita, retratam as *transvestigeneridades* como perpetradoras da violência sexista, em vez de igualmente vítimas, introduzem o pânico moral no debate político através do dano hipotético às Mulheres, sem qualquer verossimilhança com a realidade ou evidências empíricas, minimamente necessárias para a definição de critérios jurídicos no direito (Antra, 2023). Na verdade, o que se observa são os níveis alarmantes de crueldade e maior impunidade no feminicídio de mulheres trans e travestis, enquanto os dados apontam que são as pessoas trans e não conformes à cis-heteronormatividade que enfrentam agressões por usarem o banheiro ‘errado’ ao seu ‘sexo’ ou têm seu acesso negado às instalações sanitárias, como bem demonstra a lide concreta do Tema 778 (Benevides, 2024). O que as alegações fantasiosas de dano hipotético à vítima absoluta fazem é, com efeito, negar as violências vividas pelas pessoas inconformes à cis-heteronormatividade, perpetuando sua marginalização na vida social.

Ademais, o escrutínio social sobre a conformidade corporal nos espaços segregados pela binaridade de gênero exerce uma pressão ainda maior sobre as pessoas inconformes, cujo policiamento nos banheiros é uma arquitetura fundamental. Enquanto a noção de passabilidade implica, de fato, a adequação aos comportamentos cissexistas que definem as performances dominantes de feminilidade e masculinidade, para as pessoas *transvestigêneres*, a passabilidade é uma questão de sobrevivência e segurança<sup>12</sup>. Independentemente do desejo por transição corporal ou intervenções de afirmação de gênero nos cuidados de saúde, a hiperconsciência da corporeidade tem impactos significativos na saúde física e psicoemocional. A incerteza frente as expectativas corporais da cis-heteronormatividade pode levar algumas pessoas ao isolamento social completo e a evitar atividades como comer ou beber em situações em que o uso de banheiros se fará necessário, aumentando assim o risco de infecções renais e do sistema urinário (Antra, 2023; Jones; Slater,

12 Feministas críticas ao gênero frequentemente argumentam que mulheres trans reforçam estereótipos sobre a Mulher ao aderirem os padrões de feminilidade. No entanto, é a própria estrutura cis-heteronormativa da diferença sexual que pressiona as pessoas trans a se conformarem às expectativas de gênero convencionais para garantir sua segurança. Assim, o policiamento das fronteiras dos banheiros públicos exclusivos para Mulheres, promovido por essas feministas, reforça as normas que elas mesmas afirmam querer abolir (Bassi; Lafleur, 2023).



2020).

Embora as *transvestigeneridades* enfrentem uma hostilidade evidente, o policiamento da corporeidade também impacta as cisgeneridades que fogem aos padrões heteronormativos de gênero. Esse controle se estende às mulheres negras, devido à continuidade dos ideais racistas que condicionam e restringem as representações da feminilidade (Cavanagh, 2010). Nesse contexto, a preocupação de que os direitos das mulheres estão ameaçados pelo uso de banheiros com base na autodeterminação de gênero evidencia que “o termo ‘mulher’ foi (e muitas vezes continua a ser) usado como abreviação para mulheres brancas, ricas, sem deficiência, cisgênero e heterossexuais” (Jones; Slater, 2020, p. 837, tradução nossa). Essa narrativa reflete o litígio contínuo sobre o que constitui a feminilidade legítima, mesmo dentro da própria cisgeneridade.

Decerto, seria imprudente generalizar que as posturas feministas promovem agendas explicitamente excludentes. No entanto, o problema persiste: quando a retórica da vulnerabilidade feminina em torno das legislações sobre banheiros se alinha com outras retóricas presentes em muitos pressupostos feministas, os argumentos transfóbicos das chamadas feministas críticas ao gênero acabam sendo, de forma funcional, legitimados. Essa legitimação se dá, em grande parte, por meio da retórica da diferença sexual — um tema complexo e polêmico dentro do campo feminista, o que permite, neste ensaio, apenas uma abordagem limitada. Não obstante, é essencial reconhecer a controvérsia sobre a diferença sexual nos debates de gênero para entender as ambivalências feministas no contexto da vida pública e privada.

As feministas críticas ao gênero rejeitam os direitos das pessoas baseados na autodeterminação de gênero, argumentando que a opressão das Mulheres decorre de sua condição como classe biológica. Para elas, essa opressão está enraizada na natureza ontológica do ‘sexo feminino’, visto como uma característica incontornável. Embora essa perspectiva seja contrastante com os feminismos que sustentam o conceito de gênero para afirmar a identidade social das mulheres trans e travestis, a ideia de que as desigualdades de gênero decorrem da subjugação social baseada no ‘sexo’ tem a diferença sexual implícita no argumento. Proposta sob o nome de sistema sexo/gênero pela antropóloga Gayle Rubin (1975), mesmo sem referência explícita a ela, os pressupostos da diferença sexual do sistema sexo/gênero são os articuladores do conjunto mais significativo de teorias feministas com relação ao modelo analítico da separação das esferas.

As feministas críticas ao gênero rejeitam os direitos baseados na autodeterminação de gênero, argumentando que a opressão das mulheres decorre da sua condição como classe biológica. Para essas feministas, a opressão está enraizada na natureza ontológica do ‘sexo feminino’, visto como uma característica inescapável da feminilidade. Embora essa perspectiva contraste com os



feminismos que defendem a historicidade do gênero para afirmar a identidade social das mulheres trans e travestis, grande parte dessa argumentação se baseia nos pressupostos da diferença sexual do sistema sexo/gênero, elaborado pela antropóloga Gayle Rubin (1975). Mesmo sem referência explícita a ela, é a partir dos fundamentos epistêmicos desse sistema que se articulam alguns dos conjuntos mais influentes de teorias feministas sobre o modelo analítico da separação das esferas.

Na concepção do sistema sexo/gênero como uma distinção articulada entre sexo e gênero, ao sexo atribui-se uma realidade objetiva, vista como uma constante pré-discursiva e invariável da coerência corporal (fêmea/macho). O sexo é imaginado como a matéria passiva sobre a qual a cultura humana constrói as relações de gênero (Mulher/Homem, Outros) funcionando como uma variável constante no registro sócio-histórico das relações sociais organizadas em torno da diferença sexual (Kirby, 1997). Esse modelo analítico das relações de gênero não questiona a confiança no dimorfismo sexual, tornando a diferença sexual um discurso de difícil abertura à intervenção (Haraway, 2004). Em contraste, diversas teorias queer têm avançado no desafio à diferença sexual, desestabilizando a noção ontológica do sexo ao examinarem como o sexo é, assim como o gênero, um artefato sócio-histórico. Para esse questionamento, a incontornável argumentação butleriana propõe que na fabricação da noção binária do corpo sexuado, o que se constrói é, antes, a matriz cis-heteronormativa do gênero (Butler, 2019a).

Curiosamente, a suposta verdade científica sobre a diferença sexual é imprecisa e historicamente equivocada, uma vez que o legado de contestação ao binarismo de gênero nas ciências é frequentemente apagado. Desde as primeiras décadas do século XX, correntes das ciências naturais desafiaram a dicotomia do sexo, como no caso da teoria da bissexualidade humana, que surgiu a partir dos avanços iniciais da endocrinologia e da constatação de que todos os corpos produzem testosterona e estrogênio, embora o primeiro tenha sido associado ao masculino e o segundo ao feminino pelas funções que exercem no sistema reprodutivo, embora não se restrinjam a este (Meyerowitz, 2002). Segundo Anne Fausto-Sterling (2000, p. 218), com os dados científicos gerados pelo padrão replicável da ciência empírica disponível hoje, “cabe a nós lembrar que a variação dentro de cada sexo é maior do que a variação entre os sexos” e que as tentativas de localizar o ‘sexo’ no corpo continuam a falhar, mesmo nos estudos genéticos mais recentes.

Para Anne Fausto-Sterling (2000), a diferença sexual é menos dicotômica, distribuída em dois compartimentos separados, e mais situada em um continuum de desenvolvimento corporal e sexual humano, envolvendo interações múltiplas e influências sociais e ambientais. Nesse contexto, uma maneira de compreender a diferença sexual é entender como o conhecimento científico da biologia do sexo foi, ele próprio, moldado pela cultura que o produziu. As histórias



científicas sobre o sexo demonstram que desafiar a diferença sexual sem negar as especificidades biofisiológicas implica uma questão crucial: reduzir os sentidos da biofisiologia corporal a uma função exclusivamente procriativa — ou seja, a motivação classificatória sob o aspecto reprodutivo do ‘sexo’ — é um discurso fundamental para a configuração sociocultural e política da ideologia sexista da separação das esferas.

O problema da retórica da diferença sexual para as ambivalências feministas é que a relação pressuposta entre sexo (invariável) e gênero (variável sociocultural e espaço-temporal) — isto é, sexo = natureza e gênero = cultura — contribui para ocultar as histórias produtivas da cis-heteronormatividade pela operacionalização da sexualidade como funcionalmente procriativa. A recusa a esse alinhamento, ou seja, recusar a barra do sistema sexo/gênero, trata-se de um argumento que defende que a categorização binária do sexo é, antes, uma operação do regime de inteligibilidade de gênero sustentado pela economia política e libidinal da reprodução. A significação dos órgãos do corpo que definem o que chamamos de sexo já está entrelaçada pela matriz produtiva da cis-heteronormatividade, sobretudo pela distinção dos órgãos reprodutores como masculinos ou femininos. Em outras palavras, é a apreensão da corporeidade pela lógica discursiva da reprodução procriativa que estabelece a acessibilidade epistemológica do ‘sexo’ (Wittig, 1980; Butler, 2019a).

Desse modo, ilustra-se o quão enganoso pode ser a análise da vida pública da privada a partir da concepção de Mulheres como uma entidade biológica unificada. Não obstante, Barbara Penner (2013) e Olga Gershenson (2010) observam que a luta por banheiros femininos públicos continua hoje a destacar, de maneira consistente, a inadequação das instalações para atender às necessidades sanitárias específicas das mulheres como uma das principais reivindicações. A investigação e o ativismo sobre banheiros públicos femininos frequentemente se baseiam em explicações centradas na ideia de sexo biológico feminino, focando em experiências como menstruação, gravidez, amamentação e níveis mais elevados de incontinência urinária. Dessa forma, ficam excluídos do direito à saúde reprodutiva e dignidade menstrual as transmasculinidades, homens trans, pessoas não-binárias e intersexuais que vivenciam experiências corporais categorizadas como femininas.

Justamente, diante dessas situações, se é enganoso falar da vida pública da privada a partir das necessidades das Mulheres como uma entidade biológica, ao mesmo tempo nos leva ao dilema sobre como lutar por políticas de banheiros públicos que não se restrinjam ao essencialismo biológico, mas que também não ignorem as demandas biofisiológicas da diversidade de corpos? Se os imaginários sexistas persistem nos banheiros públicos, como um importante reduto espacial para a manutenção contemporânea dos pressupostos da diferença sexual, evidenciado pelas



contendas políticas sobre a autodeterminação de gênero no uso desses espaços, então o design político-arquitetônico dos banheiros torna-se um campo fértil para a especulação sobre a justiça espacial a partir de uma perspectiva de gênero mais ampla. Ao menos, se esta especulação estiver comprometida em desafiar a lógica dos espaços segregados pela normatividade binária estabelecida.

#### 4 Especulações *queer* da vida pública da privada

Ao problematizar as ambivalências feministas nos debates passados e presentes sobre banheiros públicos, a partir das retóricas da vulnerabilidade feminina e da diferença sexual, não estou minimizando as violências de gênero que se perpetuam através dessas retóricas. Afinal, a importante lição que podemos extrair do ativismo feminista por banheiros públicos, desde o século XIX até hoje, é que, ao considerarmos nossos movimentos cotidianos na esfera pública da vida, o acesso a instalações sanitárias é, sem dúvidas, condicionante da possibilidade de ocuparmos os espaços da vida pública.

Contudo, quando analisamos a coleira urinária no contexto complexo das relações de gênero, tal termo visibiliza igualmente a exclusão das pessoas não conformes à cis-heteronormatividade branca. De fato, demonstra como os sanitários segregados binariamente são um privilégio reservado aos corpos considerados adequados às performances hegemônicas de feminilidade e masculinidade na mobilidade cotidiana. As justificativas das leis de banheiro parecem, então, tratar menos das necessidades das Mulheres em termos de conforto e segurança, e mais de insistir na natureza simbólica desse espaço através de uma definição restrita de feminilidade. O que parece priorizar é a inviabilização da multiplicidade e fluidez de gêneros, em vez de melhorar o acesso aos banheiros públicos para as diversas corporeidades (Jones; Slater, 2020; Costanza-Chock, 2020).

Embora o uso de banheiros seja apenas um dos muitos desafios enfrentados na defesa dos direitos *transvestigêneres* e contra a violência transfóbica, a importância do reconhecimento da autodeterminação de gênero no uso de banheiros públicos é uma luta fundamental, considerando a coleira urinária que caracteriza o cotidiano trans. Contudo, quero concluir este ensaio ampliando o debate sobre a regulação do uso do banheiro com algumas reflexões a partir da perspectiva de seu design político-arquitetônico. Os banheiros públicos não são apenas um problema a ser resolvido em termos jurídicos e políticos para a garantia de direitos de autonomia e dignidade humana da *transvestigeneridade*, mas um problema criado e perpetuado pela cisgeneridade também no campo da Arquitetura e Urbanismo.

A arquitetura não é apenas uma profissão dominada pelo masculinismo, mas predominantemente pela cisgeneridade e branquitude. Pessoas que vivem de acordo com



normas cis-heteronormativas e brancas de gênero raramente se dão ao trabalho de refletir sobre experiências que podem ser de desajuste e desconforto à pressuposta normalidade materializada no ambiente construído. Não há norma técnica, como a NBR 9050, que seja suficiente para abarcar a multiplicidade de experiências da corporeidade. Embora os padrões construtivos possam parecer neutros, eles estão imbuídos de valores morais, políticos e sociais que influenciam a forma como projetamos espaços. Portanto, ampliar as abordagens da justiça no design tem o potencial de ir além da simples regulação de uso por gênero nos banheiros públicos (Costanza-Chock, 2020).

Os projetos de banheiros públicos sexuados de forma binária refletem, sem dúvida, uma limitação na capacidade criativa da prática projetual e ignoram o potencial de transformação social através da arquitetura. Nesse sentido, o transfeminismo e as teorias *queer* oferecem caminhos para práticas de design mais comprometidas com a imaginação de futuros vivíveis para múltiplas corporeidades, ao expandirem a concepção de gênero além da diferença sexual binária. Algo que José Esteban Muñoz (2009) propunha no modo de especulação *queer* como um antídoto contra a reprodução da espacialidade no impasse do presente, com o potencial de abrir possibilidades para um futuro ainda inimaginável, voltado para relações sociais mais diversas. Integrar experiências *transvestigêneres* à prática do design arquitetônico é um movimento modesto da especulação *queer*, mas um passo crucial para que a prática arquitetônica se comprometa com a construção de “um mundo onde caibam muitos mundos; mundos interligados de libertação coletiva” (Costanza-Chock, 2020, p. 16, tradução nossa).

Criar um terceiro banheiro não é, certamente, a solução, pois seria apenas uma prática segregacionista disfarçada de igualdade, conforme afirma a Nota Técnica sobre Direitos Humanos e o Direito dos Banheiros da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra, 2023). Embora exijam nosso compromisso e criatividade, as soluções no design de banheiros para acomodar a multiplicidade *transvestigêneres* na vida pública podem ser mais evidentes do que a visão binária que continuamos a reproduzir, sem a necessidade de criar algo completamente novo para desenvolver um layout padronizado que torne um banheiro ‘neutro’ em termos de gênero.

Uma instalação sanitária ‘neutra’ é, na verdade, um banheiro de qualidade e acessível para qualquer pessoa, independentemente do gênero, necessidades e características corporais. De modo muito simples, pode assumir a forma de um cômodo privado autônomo com lavatório, semelhante ao da arquitetura de uma residência. Banheiros públicos com instalações sanitárias multiutilizadores desagregadas exigem modificações e experimentações adicionais no design, em especial no que concerne a percepção social de in/segurança em espaços compartilhados. Um projeto que se concentre nos vestíbulos de transição pode facilmente mitigar os aspectos negativos



relacionados a essa percepção, por exemplo, com uma área comum de lavagem das mãos visível a partir dos espaços de circulação ou um plano aberto que crie um ambiente movimentado (Sanders; Stryker, 2016).

Ambas as soluções projetuais anteriores exigem, no entanto, a consideração de pelo menos dois questionamentos sobre os valores morais refletidos no design. O primeiro é a questão da incorporação de mictórios, que, como argumenta Paul Preciado (2017), é uma prática que reforça a masculinidade hegemônica. Isso levanta a necessidade de considerar a generalização das privadas de assento. Curiosamente, pesquisas sobre banheiros não consultam os homens cisgênero sobre o conforto real no uso de mictórios, evidenciando que a deslegitimação das pessoas trans em banheiros também prejudica a melhoria da experiência sanitária para essas pessoas (Jones; Slater, 2020).

Em segundo lugar, para garantir a privacidade no uso de um cubículo sanitário, é crucial especificar paredes de altura total, ao invés das barreiras frágeis e com lacunas inferiores e superiores, comuns em banheiros coletivos. Isso leva a questionar a moralidade por trás dessa configuração arquitetônica, que reflete uma ansiedade sócio-histórica com os comportamentos privados, como a prática sexual e o uso de drogas nos banheiros, e uma tentativa de inibir atos considerados prejudiciais ou que interfiram na eficiência pública, conforme observa Harvey Molotch (2010).

Além dos benefícios diretos para o bem-estar das pessoas *transvestigêneres* e não conformes à cis-heteronormatividade branca e a garantia do respeito à autonomia corporal no uso de instalações sanitárias, as disposições arquitetônicas de banheiros coletivos ‘neutros’ com cabines desagregadas oferecem várias vantagens. Esses projetos utilizam o espaço de forma mais eficiente, reduzindo a área normalmente ocupada por dois banheiros coletivos segregados. Eles também promovem equidade nos tempos de espera para todas as pessoas usuárias e facilitam o acesso de cuidadores e acompanhantes de dependentes, como crianças, idosos ou pessoas que necessitam de apoio, garantindo a paridade de gênero nos cuidados a terceiros (Sanders; Stryker, 2016; Bovens; Marcoci, 2020).

Em conclusão, este ensaio buscou demonstrar que os banheiros públicos são espaços complexos onde ocorrem negociações sexopolíticas e sociais, significativos para a imaginação de futuros de justiça espacial. A partir da vida pública da privada, podemos problematizar debates contemporâneos sobre gênero e espaço, incluindo as ambivalências feministas na importante crítica à ideologia sexista da separação das esferas. Como defendem Serena Bassi e Greta Lafleur (2023), ao abandonarmos uma visão romantizada do Feminismo como uma postura revolucionária incontestada e reconhecermos suas ambivalências, podemos fazer o melhor com aquilo que imaginamos que a



teoria serve para fazer: dar sentido às nossas experiências cotidianas da corporeidade, fundamentar nossas interações com o Estado nas demandas por direitos e iluminar o contexto mais amplo das nossas negociações entre dignidade e existência, resistência e reexistência.

Que nossos projetos feministas, de vida, de banheiros públicos e de políticas culturais de excreção para o século XXI construam uma “linha de encanamento mais fluida e menos exigente, uma que não espelhe uma conexão essencialista entre sexo e gênero, corpo e identidade, mas que abra espaço para novas e inesperadas configurações da corporeidade generificada e sexuada no espaço” (Cavanagh, 2010, p. 26, tradução nossa).

---

## Referências

ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. *Nota técnica sobre direitos humanos e o direito dos banheiros: Vencendo a narrativa do apartheid de gênero que impede as pessoas transgêneras do acesso à cidadania no uso dos banheiros e demais espaços segregados por gênero*. Brasil: Antra, 2023. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2023/08/28/antra-nota-tecnica-banheiro-pessoas-trans/>. Acesso em: 26 fev. 2024.

AVELAR, Dani. Brasil tem pelo menos 77 leis antitrans em vigor em 18 estados – outro lado: Legisladores negam discriminação e dizem proteger direitos de mulheres e crianças. *Folha de São Paulo*, 28 jan. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/01/brasil-tem-pelo-menos-77-leis-antitrans-em-vigor-em-18-estados.shtml>. Acesso em: 10 fev. 2024.

BASSI, Serena; LAFLEUR, Greta. Terfs, movimentos críticos do gênero e feminismos pós-fascistas. Trad. Beatriz Zampieri. *Cadernos Pagu*, n. 68, 2023, e236801. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8675057/32801>. Acesso em: 08 mar. 2024.

BENEVIDES, Bruna G. *Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023*. Brasília: Antra, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 06 mar. 2024.

BENEVIDES, Bruna; YORK, Sara Wagner. Feminismos exclusivos ou excludentes? Notícias, *Revista Docência e Cibercultura*, jan. 2023, online. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/announcement/view/1571>. Acesso em: 06 mar. 2024.

BENTO, Berenice; VIEIRA, Helena. Apresentação. Um conceito em disputa: com quantas teorias se faz o gênero? *Revista Cult*, n. 304, abril de 2024. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/apresentacao-com-quantas-teorias-se-faz-o-genero/>. Acesso em: 28 mar. 2024.

BOVENS, Luc; MARCOCI, Alexandru. The gender-neutral bathroom: a new frame and some nudges. *Behavioural Public Policy*, v.7, n.1, p.1-24, julho de 2020.



BUTLER, Judith. *Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”*. Trad. Veronica Daminelli e Daniel Yago Françoli. São Paulo: n-1 Edições; Crocodilo Edições, 2019a.

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Trad. Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019b.

BUTLER, Judith. *Quem tem medo do gênero?* Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2024.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 313-321.

CAVANAGH, Sheila L. *Queering Bathrooms: Gender, Sexuality, and the Hygienic Imagination*. Toronto: University of Toronto Press, 2010.

COL·LECTIU PUNT 6 (Adriana Ciocoletto, Roser Casanovas, Marta Fonseca, Sara Ortiz Escalante e Blanca Valdivia). *Urbanismo feminista. Por una transformación radical de los espacios de vida*. Barcelona: Virus Editorial, 2019.

COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. Londres, Nova Iorque: Routledge, 2000.

COLOMINA, Beatriz; WIGLEY, Mark. Toilet Architecture: An Essay About the Most Psychosexually Charged Room in a Building, *PIN-UP*, n. 23, 2018. Disponível em: <https://archive.pinupmagazine.org/articles/toilet-modern-architecture>. Acesso em: 15 fev. 2024.

CORREIA, Mariama; HILTON, Erika. Entrevista: Erika Hilton e a resistência transvestigênera no poder. *Agência Pública*, 28 jan. 2022. Disponível em: <https://apublica.org/2022/01/erika-hilton-e-a-resistencia-transvestigenera-no-poder/#:~:text=A%20vereadora%20tamb%C3%A9m%20usa%20o,pe%C3%A7as%20que%20fogem%20do%20CISTema%E2%80%9D>. Acesso em: 31 jan. 2024.

COSTANZA-CHOCK, Sasha. *Design Justice: Community-led practices to build the worlds we need*. Cambridge: The MIT Press, 2020.

FAUSTO-STERLING, Anne. *Myths of Gender: biological theories about women and men*. Nova Iorque: Basic Books, 1992.

FAUSTO-STERLING, Anne. *Sexing the body: gender politics and the construction of sexuality*. Nova Iorque: Basic Books, 2000.

FEDERICI, Silvia. *O patriarcado do salário*. Trad. de Candiani, Heci Regina. São Paulo: Boitempo, 2021.

FRANCIS, Sue. Housing the family. In: MATRIX (org.) *Making Space: Women and the Man-Made Environment*. London, Sidney: Pluto Press, 1984. p. 81-88.



- GERSHENSON, Olga; PENNER, Barbara. Introduction: The Private Life of Public Conveniences. In: PENNER, Barbara; GERSHENSON, Olga (ed.) *Ladies and gents: public toilets and gender*. Philadelphia: Temple University Press, 2009. p. 01-32.
- GERSHENSON, Olga. The Restroom Revolution: Unisex Toilets and Campus Politics. In: MOLOTOCH, Harvey; NOREN, Laura (ed.). *Toilet: The Public Restroom and the Politics of Sharing*. Nova Iorque: New York University Press, 2010. p. 191-210.
- GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: Uma abordagem político-econômica. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (org.). *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- GROSZ, Elizabeth. *Space, Time and Perversion: Essays on the Politics of Bodies*. Londres, Nova Iorque: Routledge, 1995.
- HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. Trad. Mariza Corrêa. *Cadernos Pagu*, v. 22, p. 201-246, 2004.
- HARDING, Sandra. A instabilidade das Categorias Analíticas na Teoria Feminista. *Revista Estudos Feministas*, v. 1, n. 1, p. 7-31, 1993.
- HARRIS, Angela P. Race and Essentialism in Feminist Legal Theory. *Stanford Law Review*, v. 42, n. 3, p. 581-614, 1990.
- HAYDEN, Dolores. What Would a Non-sexist City Be Like? Speculations on Housing, Urban Design and Human Work. In: RENDELL, Jane; PENNER, Barbara; BORDEN, Iain. (ed.) *Gender Space Architecture: An interdisciplinary introduction*. Londres, Nova Iorque: Routledge, 2000. p. 266-281.
- INSTITUTO PATRICIA GALVÃO. *Dossiê violência contra as mulheres*. On-line. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/o-dossie/>. Acesso em: 22 mar. 2024.
- JONES, Charlotte; SLATER, Jen. The toilet debate: Stalling trans possibilities and defending ‘women’s protected spaces’. *The Sociological Review Monographs*, v. 68, n.4, p. 834-851, 2020.
- KIRBY, Vicki. *Telling Flesh: The Substance of the Corporeal*. Londres, Nova Iorque: Routledge, 1997.
- KOGAN, Terry. Sex Separation: the Cure-All for Victorian Social Anxiety. In: MOLOTOCH, Harvey; NOREN, Laura (ed.). *Toilet: The Public Restroom and the Politics of Sharing*. Nova Iorque: New York University Press, 2010. p. 145-166.
- KOGAN, Terry. Public Restrooms and the Distorting of Transgender Identity. *North Carolina Law Review*, v. 95, n. 4, p. 1205-1240, 2017.
- MASSEY, Doreen. *Pelo espaço: uma nova política da espacialidade*. Trad. Hilda Pareto Maciel, Rogério Haesbaert. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.



MASSEY, Doreen. *Space, Place and Gender*. Cambridge: Polity Press, 1994.

MEYEROWITZ, Joanne. *A History of Transsexuality in the United States*. Cambridge: Harvard University Press, 2002.

MOLOTCH, Harvey. Introduction: Learning from the Loo. In: MOLOTCH, Harvey; NORÉN, Laura (ed.). *Toilet: The Public Restroom and the Politics of Sharing*. Nova Iorque: New York University Press, 2010. p. 01-22.

MUÑOZ, José Esteban. *Cruising Utopia: The Then and There of Queer Futurity*. New York: New York University Press, 2019.

MUXÍ, Zaida. *Mujeres, casas y ciudades: Más allá del umbral*. Barcelona: Dpr-Barcelona, 2018.

OYĒWÙMÍ, Oyèronké. Family bonds/Conceptual Binds: African notes on Feminist Epistemologies. *Signs*, v. 25, n. 4, p. 1093-1098, 2000.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PENNER, Barbara. Entangled with a User: Inside Bathrooms with Alexander Kira and Peter Greenaway. In: MOLOTCH, Harvey; NORÉN, Laura (ed.). *Toilet: The Public Restroom and the Politics of Sharing*. Nova Iorque: New York University Press, 2010. p. 229-254.

PENNER, Barbara. *Bathroom*. Londres: Reaktion Books Ltd, 2013.

PRECIADO, Paul. *Testo junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

PRECIADO, Paul. Trashgender: Urinate/Defecate, Masculine/Feminine. Trad. Sarina Vega. *Queers, Feminists and Interiors. The Funambulist*, n. 13, 2017. Disponível em: <https://thefunambulist.net/magazine/13-queers-feminists-interiors/trashgender-urinatedefecate-masculinefeminine-paul-b-preciado>. Acesso em 12 de mar. 2024.

PUAR, Jasbir. *Terrorist Assemblages: Homonationalism in Queer Times*. Durham: Duke University Press, 2007.

RARA, Preta. *Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada*. Belo Horizonte: Editora Letramento, 2019.

RAVENSROFT, Tom. Architecture groups “alarmed” by UK government ban of gender-neutral toilets. *Deezen*, 17 de agosto de 2023. Disponível em: <https://www.deezen.com/2023/08/17/architecture-groups-alarmed-uk-government-ban-gender-neutral-toilets/>. Acesso em: 23 fev. de 2024.

RENDELL, Jane. Tendencies and Trajectories: Feminist Approaches in Architecture. In: CRYSLER, Greig C.; CAIRNS, Stephen; HEYNEN, Hilde (ed.). *The SAGE Handbook of Architectural Theory*. Londres: SAGE Publications, 2012. p. 85-97.

ROSE, Gillian. *Feminism and Geography: The Limits of Geographical Knowledge*. Oxford: Polity Press; Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993.



RUBIN, Gayle. The Traffic in Women: Notes on the “Political Economy” of Sex. In: REITER, Rayna (ed.). *Toward an Anthropology of Women*. Nova Iorque: Monthly Review Press, 1975. p. 157-210.

SANDERS, Joel; STRYKER, Susan. Stalled: Gender-Neutral Public Bathrooms. *South Atlantic Quarterly*, v. 115, n. 4, p. 779-788, 2016.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul.-dez, 1995.

SOMERVILLE, Siobhan B. *Queering the Color Line: Race and the Invention of Homosexuality in American Culture*. Durham: Duke University Press, 2000.

SPILLERS, Hortense. Mama’s Baby, Papa’s Maybe: An American Grammar Book. *Diacritics*, Culture and Countermemory: The “American” Connection, v. 17, n. 2, pp. 64-81, 1987.

STF. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Tema 778* – Possibilidade de uma pessoa, considerados os direitos da personalidade e a dignidade da pessoa humana, ser tratada socialmente como se pertencesse a sexo diverso do qual se identifica e se apresenta publicamente. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/o.p?incidente=4657292&numeroProcesso=845779&classeProcesso=RE&numeroTema=778>. Acesso em: 24. jul. 2024.

SQUIRRELL, Tim; DAVEY, Jacob. *A Year of Hate: Understanding Threats and Harassment Targeting Drag Shows and the LGBTQ+ Community*. Institute for Strategic Dialogue (ISD), 2023. Disponível em: <https://www.isdglobal.org/isd-publications/a-year-of-hate-understanding-threats-and-harassment-targeting-drag-shows-and-the-lgbtq-community/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

TILLY, Louise A. Gênero, história das mulheres e história social. *Cadernos Pagu*, v.3, p. 29-62, 1994.

WITTIG, Monique. La pensée Straight. *Questions Féministes*, n. 7, p. 45-53, 1980.

